



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Av. Apolônio Sales, 495, Centro, CEP. 48.601-200, Paulo Afonso
GABINETE DO VER. JEAN ROUBERT**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº ____/2023

O Vereador abaixo subscrito vem na forma legal prevista no Art. 115 e 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **MARCONDES FRANCISCO DOS SANTOS**, MM. Prefeito Municipal em exercício de Paulo Afonso, que **REITERANDO A INDICAÇÃO Nº 023/2021**, proceda a **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – Reurb** com toda a infraestrutura e saneamento básico urbano de toda extensão de área localizada na Av. Maranhão, CHESF (em frente ao Setor Industrial I) cumprindo a determinação prevista na Lei Municipal nº 1.406/2019 e a Lei Federal nº 13.465/2017.

A presente indicação objetiva regularizar o referido núcleo urbana com vistas a melhorar as condições de infraestrutura urbanísticas e ambientais garantindo o direito social à moradia digna e às condições de vida adequadas, garantindo assim a efetivação da função social da propriedade e ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes como requer a Lei Federal no artigo 10 da Lei nº 13.465/2017.

Sala das sessões, 08 de março de 2023.

JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO

Vereador/PSD